



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas
CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000 - Gabinete 15 - Térreo: E-mail: gabinete.willacesapo@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 243/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Executivo obrigado a disponibilizar gratuitamente protetores solar aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol.

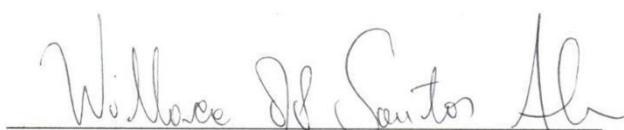
§ 1º O protetor solar a ser distribuído gratuitamente deverá ser, no mínimo, do tipo filtro solar com fator 30 - FPS 30.

Art. 2º Fica a critério do Poder Público Municipal e respeitadas previsões orçamentárias e financeiras, definir as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.



WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WILLACE DOS SANTOS ALVES (WILLACE SAPO)**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas
CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000 - Gabinete 15 - Térreo: E-mail: gabinete.willacesapo@gmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - cama@manacapuru.am.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Nosso município tem muitos funcionários que trabalham diariamente enfrentando o clima ensolarado da nossa região, principalmente Agentes de Saúde e os Assistentes Sociais que fazem visitas domiciliares. Esses profissionais ficam expostos ao clima chuvoso ou ensolarado para realizarem seus trabalhos, por este motivo proponho este projeto de Lei para serem munidos de protetor solar para estarem protegidos enquanto realizam seus trabalhos.

Portanto, pelos motivos acima expostos e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o bom atendimento a nossa comunidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021



**WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA**